



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 155 /2009

Ao: Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão – ES:
SR. ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Fundão, Senhor **Marcos Fernando Moraes**, e ao Secretário de Finanças, senhor **Fernandes Aquino**, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, para que analise as possibilidades legais e financeira de disponibilizar 5% (cinco por cento) da receita mensal dos royalties do petróleo para custear despesas com passagens dos estudantes de qualquer grau de ensino, da rede pública, que residem no município de Fundão, mas que se ausentam diariamente para estudarem em municípios vizinhos

Justifica-se a referida indicação pelo fato de que existem vários alunos do município que passam por dificuldades para conseguirem estudar em outros municípios devido a situação financeira de sua família. Já houve casos de aluno sair do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES (antiga escola técnica Federal) ou UFES por não poder pagar passagem.

Plenário Floriano Médici, 11 de setembro de 2009.


CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES (PSB)

Vereador do Município de Fundão

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS (PMN)

Vereador do Município de Fundão

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL (PRB)

Vereador do Município de Fundão

CARLOS AUGUSTO TOFOLI (PMN)

Vereador do Município de Fundão

LUIZ CARLOS SCAQUETTI (PDT)

Vereador do Município de Fundão

ANDERSON PEDRONI GORZA (PC do B)

Vereador do Município de Fundão

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO (PSC)

Vereador do Município de Fundão

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI (PDT)

Vereador do Município de Fundão

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA (PRB)

Vereador do Município de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro - Fundão – ES – Cep.: 29.185-000 – Telefax: (27) 3267-1428

E-mail: claydsonpr@camarafundao.es.gov.br / Site: www.camarafundao.es.gov.br

000438

